



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 219/2012, de 11 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre a Alteração do Projeto de Rede de Atenção às Urgências no Estado do Tocantins: Região Prioritária Capim Dourado.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria Nº 1.600, de 07 de Julho de 2011, que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS), em especial o capítulo I, Art. 3º, § 2º que orienta que a implementação da Rede de Atenção às Urgências deve ser gradativamente, em todo território nacional, respeitando-se critérios epidemiológicos e de densidade populacional;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 125/2011, de 22 de setembro de 2011, que Dispõe sobre a Instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências no Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 161/2012, de 29 de agosto de 2012, que Dispõe sobre a Conformação das Novas Regiões de Saúde do Estado do Tocantins e as ações e serviços mínimos a serem ofertados nesses territórios;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 166/2012, de 13 de setembro de 2012, que Dispõe sobre a Região Prioritária de Implantação do Projeto Rede de Atenção às Urgências no Estado do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 192/2012, de 30 de outubro de 2012, que Dispõe sobre a Aprovação do Projeto da Rede de Atenção às Urgências no Estado do Tocantins: Região Prioritária Capim Dourado;

Considerando às orientações do Ministério da Saúde para alteração no Plano à epígrafe;

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção Especializada/Coord. do Sistema Estadual de Urgência e Emergência, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

[Assinatura]





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Alteração do Projeto de Rede de Atenção às Urgências no Estado do Tocantins: Região Prioritária Capim Dourado, anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite